DECRETO no. 25
de 20 de JULHO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 137.100,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 137.100,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0016-3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO SAUDE
000 -
Valor: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 25
de 20 de JULHO de 2009.

Valor: 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DECRETO no. 25
de 20 de JULHO de 2009.

2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO SAUDE
000 -
Valor: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS X-X-X-